Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 583 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/05/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, seja encaminhado expediente a Senhora Vanilse da Silva Pohl, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar a instituição do prêmio mérito a vida, a ser pago em parcela única, aos servidores aqui especificados (plantonistas, motoristas e coveiros) da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - Acesc, com o objetivo de reconhecer o trabalho desenvolvido por esses servidores na prestação de serviços à população de Cascavel durante a pandemia de Covid-19.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de maio de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação.

A presente tem por escopo indicar ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar a instituição do prêmio mérito a vida, a ser pago em parcela única, aos servidores aqui especificados (plantonistas, motoristas e coveiros) da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - Acesc, com o objetivo de reconhecer o trabalho desenvolvido por esses servidores na prestação de serviços à população de Cascavel durante a pandemia de Covid-19.

O objetivo do presente é reconhecer o trabalho desenvolvido por esses servidores, os quais tiverem um aumento considerável em suas atividades no período, uma vez que infelizmente a pandemia acarretou em muitos óbitos. Assim, como outros servidores foram beneficiados pelo prêmio mérito a vida (guardas municipais, servidores da saúde e assistência social), entendemos que essa categoria também faz jus ao prêmio, pois atuaram da mesma forma na linha de frente, sendo impactados diretamente pelos efeitos da pandemia.

À vista disso, indicamos ao Executivo Municipal de Cascavel, que efetue os estudos necessários a fim de viabilizar a referida bonificação aos servidores (plantonistas, motoristas e coveiros), da Acesc.

DIRETORIA